

---

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 00029/2017

---

Processo Licitatório nº 00052/2017

Aos oito dias do mês de novembro do ano em curso, às nove horas, no edifício-sede desta Prefeitura Municipal de Passabém/MG, reuniu-se o Pregoeiro deste Município, juntamente com a equipe de apoio nomeados pela Portaria nº 018/2017 de 15/03/2017, a fim de proceder o julgamento do processo licitatório em epígrafe, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM/MG**. Aberta a Sessão, compareceram as empresas **KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.971.041/0001-03**, representada pela Sra. Amanda Rocha Guimarães, CPF nº 115.354.347-83, OAB/MG 179.056, empresa **LIVIA MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº 86.674.900/0001-30**, representada pelo Sr. Jefferson Rocha, CPF nº 370.360.686-04, empresa **IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 24.575.752/0001-49**, representada pela Sra. Lúcia Leda Alves dos Santos, CPF nº 752.424.606-44, empresa **MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 25.275.318/0001-06**, representada pelo Sr. Eduardo Alves dos Santos, CPF nº 387.561.886-68. A empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 27.748.454/0001-00 ENCAMINHOU SEUS ENVELOPES POR MEIO DOS CORREIOS (SEDEX)**. Destaca-se ainda a presença do Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Passabém, Dr. Mateus Andrade Neves, OAB/MG nº 113.589. Encerrada a fase de credenciamento e identificação dos representantes das empresas interessadas, às 09h50min (nove horas e cinquenta minutos), o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento e conseqüentemente aberta a Sessão Pública deste certame. O Pregoeiro franqueou a palavra aos participantes sobre o entendimento do procedimento em curso, onde não houve qualquer manifestação contrária. O Pregoeiro alertou os presentes sobre os procedimentos deste Pregão Presencial e recebeu os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia da autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu desconhecimento no curso da licitação. Ato contínuo, o Pregoeiro passou à abertura do envelope contendo a Proposta Comercial dos licitantes interessados. As Propostas comerciais dos licitantes foram rubricadas por todos. As propostas foram aprovadas pelos presentes, sendo realizada a classificação conforme critérios estabelecidos no Edital, passando-se à fase de lances verbais e negociação direta com as empresas licitantes. Concomitante à realização de lances verbais, o Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes documentação das empresas, que foram conferidos e rubricados por todos os presentes. 1 – A empresa IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME e a empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – EPP, foram desclassificadas pelo descumprimento de cláusula do edital. 9.2.2.3. (As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos, anexados ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e o contador da empresa), uma vez que o documento apresentado não continha as assinaturas solicitadas. 2 – A representante da empresa KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP participou somente do item 9 desta licitação, e solicitou sua retirada da sessão às 12:00hs o que foi concordado por todos os presentes. O relatório de lances realizados (**MAPA DE LANCES**) é parte integrante desta Ata. Terminada a fase de lances e negociação para os itens com as empresas participantes, o Pregoeiro declarou aceitas

as propostas após a constatação de sua compatibilidade com os preços de mercado. Toda a documentação apresentada foi novamente colocada à disposição de todos os presentes para exame e formulação de outras questões da realização deste Pregão. Consultados, a representante credenciada da empresa **IDEA TECNOLOGIA LTDA - ME** manifestou interesse em interpor recurso, pelo motivo de “NÃO CONCORDAR COM A DECISÃO DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO”. Desta forma fica concedido à empresa **manifestante** o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, ficando desde já intimadas as demais empresas para apresentação das contrarrazões nos termos previstos no respectivo edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes, tendo o Pregoeiro esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes.

Jakes Santos Sá  
**Pregoeiro Municipal**

Haidê Ermelinda Dias Duarte Bretas Procópio  
**Equipe de Apoio**

Erika Cruz Silva  
**Equipe de Apoio**

Mateus Andrade Neves  
Procurador  
**OAB/MG 113.589**

**EMPRESAS:** **AUSENTOU-SE**  
**KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP**

**LIVIA MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP**

**IDEA TECNOLOGIA LTDA – ME**

**MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA – ME**

**SEM REPRESENTANTE**  
**ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - EPP**